

DECRETO Nº 179, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 44.290,56 e dá outras providências”.

Laerte Sonsin Júnior, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.836 de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 44.290,56 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339048.10.301.0005.2.633.01.310000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	(Ficha 183)	R\$ 33.000,00

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 589)	R\$ 2.000,00

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.09	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.09	02.06.09.335043.12.365.0002.2.659.01.210000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(Ficha 109)	R\$ 8.425,56

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.07	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
02.06.07	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.07	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.07	02.06.07.335043.12.366.0002.2.659.01.220000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1311	R\$ 865,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 178)	R\$ 33.000,00

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.02	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301006	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 588)	R\$ 2.000,00

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.03	02.06.03.335043.12.361.0002.2.659.01.220000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(Ficha 78)	R\$ 5.440,03

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.08	02.06.08.335043.12.365.0002.2.659.01.210000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(Ficha 95)	R\$ 3.850,53

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de maio de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 29/05/2021